



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00373 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E11277FB2C0284C727BDADA7AF2425D1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017.
EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017.
EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIA GP Nº 206, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA GP Nº 212/017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA GP Nº 213/017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA GP Nº 214/017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA GP Nº 211/017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.217.157/0001-67, estabelecida na Rua Luiz Viana Filho, Nº 76, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

OBJETO: contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLPP13, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – EPP

Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **CASA DE APOIO DAS PREFEITURAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.303.978/0001-34, End Comercial, Rua do Jenipapo, nº 24, Casa, Saúde, Salvador, Bahia - CEP 40.040.580.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município (TFD), na cidade de Salvador/BA, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 018/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor Global de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CASA DE APOIO DAS PREFEITURAS LTDA EPP

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME - CNPJ – 11.419.273/0001-91 - representante: Alessandro Pereira Nunes, RG nº 20.133.011-38 SSP/BA e CPF nº 187.975.878-42**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico para atender a demanda anual da administração pública do município de Cândido Sales.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de valor Global de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - lote 01, 02, 03 e 04

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 10 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **JAILSON LEAL LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.170.433/0001-25, com sede na Pç Dom Pedro I, nº 172, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços funerários, urnas funerárias, traslado de corpos, decoração fúnebre.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)lotes 01, 02 e 03**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de dezembro 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 16 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JAILSON LEAL LOPES - ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.941/0001-93, com endereço funcional na Av. Crescêncio Silveira, nº 150, CEP: 45.000-190, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada por sua sócia a Sra. Maria Verônica de Sá, RG nº 0499430905 SSP/BA e CPF nº 660.249.195-49, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Washington Luis, 356, Centro, CEP: 45.000-735, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a efetiva contratação de laboratório bioquímica, para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender as unidades básicas de saúde (UBS) e Hospital Municipal, mediante receita/pedido carimbado e assinado pelo médico responsável, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 012/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global \$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 13 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Maria Verônica de Sá
MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.762.235/0001-62, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) -lote 02.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20/06/2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 22 de março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.573.604/0111-52, estabelecida na Pç Dom Pedro I, Nº 94, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **ANA ALVES ROCHA EVANGELISTA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 2.478.358, CPF nº. 206.930.445-00**, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, n. 38, Centro, Cândido Sales - BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) - lotes 01 e 04.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20/06/2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 22 de março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA 03216758516**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.776.695/0001-91, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 136, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Santos de Oliveira, brasileiro, comerciante, RG nº 1413684548 - SSP/BA e CPF nº 032.167.585-16.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **27.286,35 (vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos, referente ao lote 05.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20/06/2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 22 de março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: pessoa física **ALTAMIRANDO MENDES SANTOS**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 016.279.965-91, com endereço à Rua Flores Dantas, 17 – CEP: 45.157-000 - CENTRO, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 032/2017 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal: R\$ 1.000,00 (um e mil reais) e valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cândido Sales – Bahia, 09 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALTAMIRANDO MENDES SANTOS
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 680, Cidade Cândido Sales – Bairro Centro, CEP: 45.157-00, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.465.199/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleilton Batista de Oliveira, inscrito no CPF nº. 007.127.305-08 portador da CI nº. 885307950 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 185, Centro, Cândido Sales/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de refeições a quilo, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais)- Lote 03.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.809.706/0001-92, estabelecida na Pç Dom Pedro I nº 30, CEP: 45.157-000, Cidade Cândido Sales, Bairro Centro, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Geisa Freitas Barbosa, inscrito no CPF nº. 037.641.835-43 e portadora da CI nº. 09.26028782 expedida pela SSP/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de refeições (comercial), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)- Lote 02.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ZELITA CAMPOS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.431.628/0001-07, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, S/N 1º andar, Centro, CEP: 45.157-000, Cidade Cândido Sales, Bairro Centro, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Valdirene Campos de Sousa, inscrito no CPF nº. 014.594.255-45 e portadora da CI nº. 0899953689 expedida pela SSP/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Lote 01.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Valdirene Campos de Sousa
ZELITA CAMPOS DE SOUZA - ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DOS MORADORES E PEQUENOS PROD. RURAIS DA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO - CNPJ nº 03.264.747/0001-45.

CHAMADA PÚBLICA 001/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 149.974,99 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 20 de Junho de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 24 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DOS MORADORES E PEQUENOS PROD. RURAIS DA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus.

Contratado: **ALTAMIRANDO MENDES SANTOS**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 016.279.965-91, com endereço à Rua Flores Dantas, 17 – CEP: 45.157-000 - CENTRO, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Março de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2017

Ao oitavo dia do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 032/2017, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 032/2017 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratado: pessoa física, **ALTAMIRANDO MENDES SANTOS**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 016.279.965-91, com endereço à Rua Flores Dantas, 17 – CEP: 45.157-000 - CENTRO, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 08 de Março de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
359FA879AB66670E3318703DB6959C91

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Vigilância Sanitária, no âmbito do município".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, no uso das atribuições previstas na alínea *b* do inciso XVII do art. 8º c/c art. 99, V, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Vigilância Sanitária, nomeando os servidores abaixo relacionados, nos seguintes cargos:

- a) Raul Santana de Souza – Coordenador
- b) Jomarcos Gomes Rocha – Inspetor Técnico;
- c) Rosivaldo Brito Oliveira – Inspetor Técnico;
- d) Carlos Alexandre Ribeiro Almeida – Inspetor Técnico;

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades impostas e implementar demais atividades necessárias ao fim previsto.

Art. 3º - A Comissão constituída e nomeada por este ato ficará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, que providenciará os meios necessários ao bom e fiel cumprimento das atribuições estabelecidas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES – BA, em 31 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 212/017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 225, de 22 de junho de 2015 do Município de Cândido Sales, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 225 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Ildéa Cordeiro da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação**
- II. **Gilmar Pereira Lima - Representante do Conselho Municipal de Educação**
- III. **Dirciano Santana de Oliveira - Representante do Poder Legislativo**
- IV. **Valdivino Francisco de Almeida – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;**
- V. **Rosimary Dias Rocha– Representante do Conselho Tutelar**

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Abril de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 213/017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Cândido Sales - BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 16 da Lei municipal 225 de 22 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação):

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

Idéa Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Educação;

Glauber de Oliveira Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Cláudia Efigênia Souza Dias – Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

Doralice Severa de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação; (Técnica que ficará responsável pela gestão do SISPCR)

Márcio Soares de Oliveira – Representante dos Diretores de escolas da rede pública;

Gilmar Pereira Lima – Representante do Sindicato do Magistério Público Municipal;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Valdivino Francisco de Almeida – Representante do Conselho do FUNDEB;

Dirciano Santana de Oliveira – Representante do Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Abril de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E11277FB2C0284C727BDADA7AF2425D1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 214/017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da *Equipe Técnica responsável pelo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação* Lei nº 225 de 22 de junho de 2015 do Município de Cândido Sales-BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 225/2015, em conformidade ao que dispõe em seu art. nº 6 e no art. nº 7, § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica* responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

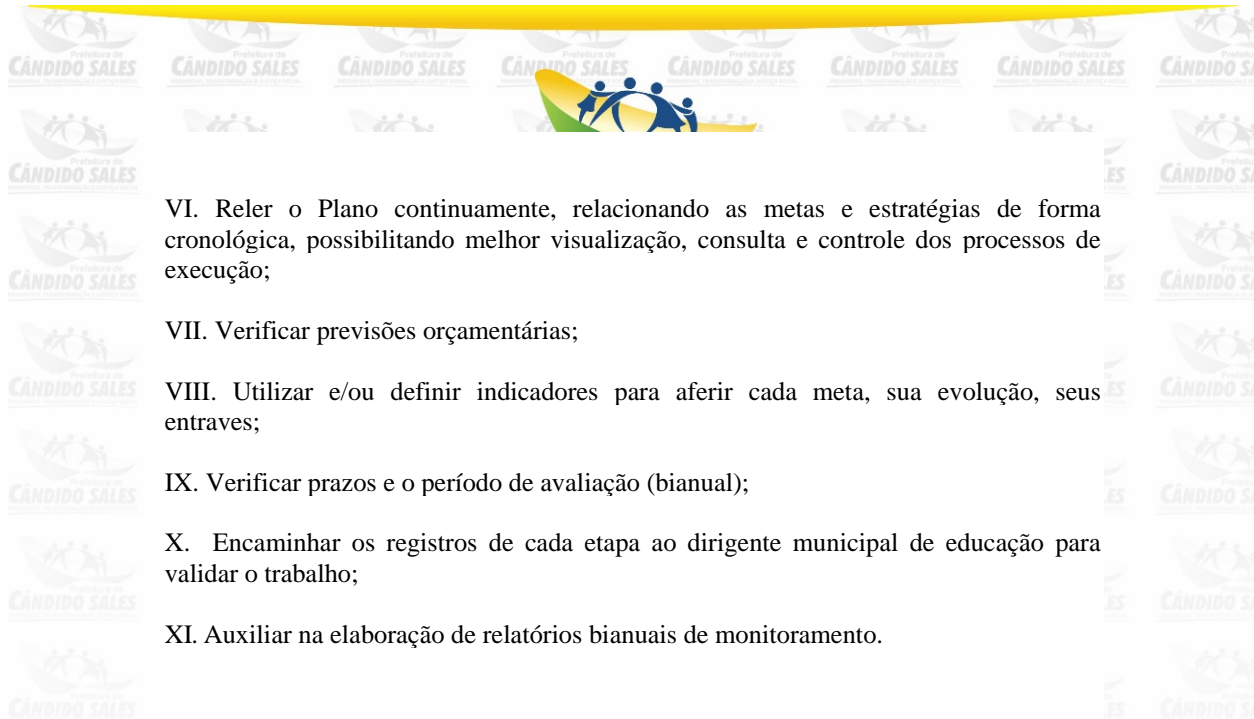
- I. **Doralice Severa de Oliveira**
- II. **Claudia Efigênia Souza Dias**
- III. **Glauber de Oliveira Lima**

Art.2º - Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o PME, monitorar as metas e as estratégias;

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



VI. Rer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VII. Verificar previsões orçamentárias;

VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;

IX. Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);

X. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;

XI. Auxiliar na elaboração de relatórios bianauals de monitoramento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Abril de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 211/017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença a Sra. Carmem Silva Alves de Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 509/017

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares a servidora **CARMEM SILVA ALVES DE BRITO** lotado na Secretaria Municipal Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce a função de Assistente Social, pelo período de **03/04/2017 à 03/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182